



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº252/2021 exarado no processo administrativo nº 468/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA UM BOM ANDAMENTO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

**BRUNA DAL FORNO BERTONI ME** CNPJ nº 17.739.170/0001-95, situado a AV Gomes Freire De Andrade, nº854. Niterói, Canoas– RS, CEP 92.110-260 no valor total de R\$ 6.855,00 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais))

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total R\$ 6.855,00 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais))

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

Dotação Reduzida: 14818

Projeto/Atividade: 2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 11 de Outubro de 2021

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**